

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIUAIÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CONTRATO Nº. 2019.70.92-05

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696 B, centro Caucaia - Ceara, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. 17.204.615/0001-32, com sede na Rua Major Telesforo 65 Loja 02, Bairro Parque Dois irmãos, CEP: 60.743-238, neste ato representada pelo Sr(a). Erusca Pereira de Lima, CPF Nº. 008.452.533-95, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019PP-SRP**, devidamente homologado pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 – O presente contrato tem por objetivo é o **Aquisição de material de expediente e suprimentos para impressoras para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE**, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O valor do presente contrato importa na quantia de **R\$ 11.989,38 (Onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, a ser pago após de forma parcelada a efetiva entrega dos produtos, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo aos termos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Reajustável conforme IGPM/FGV;

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIAIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

5.1 – O prazo para a aquisição do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até **07 de Novembro de 2019**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva entrega do material, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1** – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;
- 8.2** – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;
- 8.3** – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 8.4** – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1** – A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2** – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3** – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4** – Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

10.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, com recursos previstos na seguinte classificação: 0101.10.122.0001.2.001- Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro, 0101.10.302.0002.2.003 - Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante/01.01.10.302.002.2.004 - Gerenciamento POLICLINICA, mantidos Pelo CISVALE; **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **Fonte de Recurso:** 001 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

11.1.1 – Advertência.

11.1.2 – Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019PP-SRP** poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

12.2 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – DO FORO

CISVALE


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

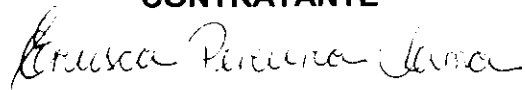
APIUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

13.1 – Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativo.

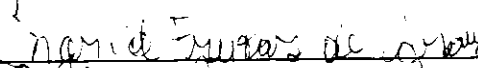
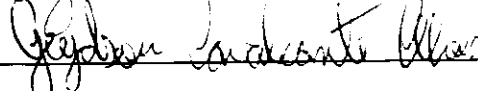
E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 07 de Outubro de 2019.


**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU- CISVALE
FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL
CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75
CONTRATANTE**


**ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP
17.204.615/0001-32
ERUSCA PEREIRA DE LIMA
CPF Nº. 008.452.533-95
CONTRATADA**

Testemunhas:

1.  RG: 200.772.23.94-3
2.  RG: 200.712.7.7504

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

ANEXO AO CONTRATO Nº 2019.70.92-05

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA: ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP

CNPJ: 17.204.615/0001-32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.122.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSO: 001

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	Corretivo líquido - especificação: corretivo líquido a base d'água, tubo com 18 ml, caixa com 12 unidades.	Delta	Cx	2	27,65	55,30
Valor Total					R\$ 55,30	

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Papel A4 - especificação: papel tamanho a4, dimensões 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m2, alcalino, alta alvura, resma com 500 folhas, embalagem impermeável contendo a marca do fabricante. caixa com 10 resmas.	Copyma x	Cx	3	269,99	809,97
Valor Total					R\$ 809,97	

LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Tinta impressora Epson I555 cor amarela, (p/booking) em embalagem plástica de 1lt	Epson	Unida de	1	129,00	129,00
Valor Total					R\$ 129,00	

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSO: 001

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	Pincel atômico - especificação: pincel marcador permanente com ponta redonda em feltro de 5 mm, cores variadas.	Pilot	Unid	5	4,11	20,55
75	Caneta para cd/dvd - especificação: caneta para escrita em mídia cd/dvd, cores variadas.	Pilot	Unid	10	4,44	44,40
85	Cola branca - especificação: embalagem com 90 g, atóxica, lavável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Fortfix	Unid	2	2,72	5,44
87	Cola em Bastão - especificação: cola em bastão 08 gramas, secagem rápida, tubo plástico giratório. caixa com 12 unidades.	Rendicola	Cx	1	16,13	16,13
88	Cola para e.v.a 75g - especificação: cola para eva transparente, tubo com 75g.	Brascola	Unid	1	7,41	7,41
Valor Total					R\$ 93,93	

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Papel 60 kg branco - especificação: papel 60 kg, na cor branca, pacote com 200 (duzentas) folhas.	Abc	Pct	2	42,42	84,84
Valor Total					R\$ 84,84	

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.002.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSO: 001

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Bobina de papel silfer dimensões 57mm c 30 mm	Silfer	Unid	30	2,72	81,60
14	Extensão tripla de 10 m - especificação: extensão com 10 metros, com 01 tomada macho, base para recebimento de no mínimo 03 tomadas, compatível com pino americano, corrente máxima de 10 a, bivolt, (110 e 220 volts). o produto devera conter dados de identificação e marca do fabricante.	Megatron	Unid	1	31,25	31,25
18	Grampo para grampeador 26/6 - especificação: grampo para grampeador em aço galvanizado. tamanho: 26/6, caixa com 1000 unidades.	Acc	Cx	20	2,97	59,40
27	Livro de ata - especificação: livro de ata, com 100 (cem) folhas, capa em papelão.	Grafset	Unid	5	12,50	62,50
28	Livro de protocolo - especificação: livro de protocolo, com 100 (cem) folhas, capa em papelão.	Grafset	Unid	15	12,02	180,30
36	Pilha Bateria 9V Com 1 Unid. MN-1604	Panasonic	Unid	5	29,46	147,30
56	Capa para CD e DRV-R	Celucat	Unid	1200	0,75	900,00
64	Fita gomada - especificação: fita gomada de papel para empacotamento e uso geral, medindo 24 mm x 50 m.	Tartan	Unid	10	7,90	79,00
78	CD-R - especificação: cd-r, mídia de gravação com capacidade de: 52x 700mb 80min.	Masterprint	Unid	100	1,57	157,00
90	DVD-R - especificação: dvd-r, 16x, 4.7 gb 120 min.	Masterprint	Unid	400	1,70	680,00
Valor Total					R\$ 2.378,35	

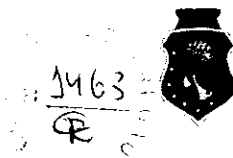
CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Envelope amarelo - especificação: envelope amarelo tamanho 37 x 47, Caixa com 100 Unidades.	Scrity	Cx	10	122,00	1.220,00
4	Envelope branco - especificação: envelope branco tamanho A3 31 x 41 cm, Caixa com 100 Unidades.	Scrity	Cx	40	98,00	3.920,00
17	Papel 60 kg branco - especificação: papel 60 kg, na cor branca, pacote com 200 (duzentas) folhas.	Abc	Pct	1	42,42	42,42
20	Papel A4 - especificação: papel tamanho a4, dimensões 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , alcalino, alta alvura, resma com 500 folhas, embalagem impermeável contendo a marca do fabricante. caixa com 10 resmas.	Copyma x	Cx	10	269,99	2.699,90
22	Papel adesivo (contact) rolo c/ 25 metros - especificação: papel adesivo tipo contact, branco, rolo com 25 metros.	Plastifik	Rolos	1	64,47	64,47
27	Papel couchê - especificação: papel couchê, branco, tamanho a4 170g, pacote com 50 folhas	Abc	Pat	40	12,28	491,20
Valor Total					R\$ 8.437,99	



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão presencial N.º 012/2019 Ata de Registro de Preço 05/2019PP-SRP cujo objeto é: **Aquisição de material de expediente e suprimentos para impressoras para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0101.10.122.0001.2.001- Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro/ 0101.10.0002.2.003 - Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante/01.01.10.302.002.2.004 - Gerenciamento POLICLINICA;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 001 – Recurso Ordinário

OBJETO: Aquisição de material de expediente e suprimentos para impressoras para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 07 de Outubro de 2019 até 07 de Novembro de 2019.

CONTRATADO/VALOR: ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP, CNPJ Nº. 17.204.615/0001-32, com o valor de R\$ 11.989,38 (Onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

ORDENADOR DE DESPESAS: Francisco Eudes Ferreira Bringel

Caucaia - CE, 07 de Outubro de 2019.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu- CISVALE



3464
E



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

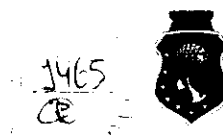
CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.70.92-05 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019PP-SRP – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimentos para impressoras para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até 07 de Novembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2019, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº. 012/2019-PP- Ata de Registro de Preço Nº 05/2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP, CNPJ Nº. 17.204.615/0001-32, com o valor de R\$ 11.989,38 (Onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 07 de Outubro de 2019.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Flanelógrafo de Publicações** do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, o extrato referente à Publicação do Extrato de Instrumento Contratual originária do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019PP-SRP - Ata de Registro de Preço 05/2019PP-SRP**, cuja ganhadora dos itens foi: **ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP, CNPJ Nº. 17.204.615/0001-32**, com o valor de **R\$ 11.989,38 (Onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)**.

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 07 de Outubro de 2019.

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu- CISVALE

**CISVALE****CISVALE**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



SECRETARIA DA SAÚDE
 Governo do Estado do Ceará

ORDEM DE COMPRA Nº 2019.70.92-05

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2019- Ata de registro de preço 05/2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE **CNPJ Nº** 12.768.835/0001-75.

CONTRATADA: ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP

CNPJ Nº 17.204.615/0001-32

DATA DO CONTRATO: 07 de Outubro de 2019

Autorizo a Aquisição abaixo discriminados, em razão de o proponente acima ter apresentado proposta para o menor preço o fornecimento obedecerá às condições editalicias e estipuladas na Ata de registro de Preço.

Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimentos para impressoras para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu - CISVALE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.122.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSO: 001

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	Corretivo líquido - especificação: corretivo líquido a base d'água, tubo com 18 ml, caixa com 12 unidades.	Delta	Cx	2	27,65	55,30
Valor Total					R\$ 55,30	

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Papel A4 - especificação: papel tamanho a4, dimensões 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m2, alcalino, alta alvura, resma com 500 folhas, embalagem impermeável contendo a marca do fabricante. caixa com 10 resmas.	Copyma x	Cx	3	269,99	809,97
Valor Total					R\$ 809,97	

LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Tinta impressora Epson I555 cor amarela , (p/booking) em embalagem plástica de 1lt	Epson	Unid	1	129,00	129,00
Valor Total					R\$ 129,00	

**CISVALE****CISVALE****SECRETARIA DA SAÚDE**
Governador do Estado do Ceará**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.002.2.003**
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO: 001
LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	Pincel atômico - especificação: pincel marcador permanente com ponta redonda em feltro de 5 mm, cores variadas.	Pilot	Unid	5	4,11	20,55
	Caneta para cd/dvd - especificação: caneta para escrita em mídia cd/dvd, cores variadas.	Pilot	Unid	10	4,44	44,40
85	Cola branca - especificação: embalagem com 90 g, atóxica, lavável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Fortfix	Unid	2	2,72	5,44
87	Cola em Bastão - especificação: cola em bastão 08 gramas, secagem rápida, tubo plástico giratório. caixa com 12 unidades.	Rendicol a	Cx	1	16,13	16,13
88	Cola para e.v.a 75g - especificação: cola para eva transparente, tubo com 75g.	Brascola	Unid	1	7,41	7,41
Valor Total					R\$ 93,93	

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Papel 60 kg branco - especificação: papel 60 kg, na cor branca, pacote com 200 (duzentas) folhas.	Abc	Pct	2	42,42	84,84
Valor Total					R\$ 84,84	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.002.2.004
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO: 001**LOTE I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	------	-------	----------------	-------------

3462
RSECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

10	Bobina de papel silfer dimensões 57mm c 30 mm	Silfer	Unid	30	2,72	81,60
14	Extensão tripla de 10 m - especificação: extensão com 10 metros, com 01 tomada macho, base para recebimento de no mínimo 03 tomadas, compatível com pino americano, corrente máxima de 10 a, bivolt, (110 e 220 volts). o produto devera conter dados de identificação e marca do fabricante.	Megatron	Unid	1	31,25	31,25
18	Grampo para grampeador 26/6 - especificação: grampo para grampeador em aço galvanizado. tamanho: 26/6, caixa com 1000 unidades.	Acc	Cx	20	2,97	59,40
27	Livro de ata - especificação: livro de ata, com 100 (cem) folhas, capa em papelão.	Grafset	Unid	5	12,50	62,50
28	Livro de protocolo - especificação: livro de protocolo, com 100 (cem) folhas, capa em papelão.	Grafset	Unid	15	12,02	180,30
36	Pilha Bateria 9V Com 1 Unid. MN-1604	Panasoni c	Unid	5	29,46	147,30
56	Capa para CD e DRV-R	Celucat	Unid	1200	0,75	900,00
64	Fita gomada - especificação: fita gomada de papel para empacotamento e uso geral, medindo 24 mm x 50 m.	Tartan	Unid	10	7,90	79,00
78	CD-R - especificação: cd-r, mídia de gravação com capacidade de: 52x 700mb 80min.	Masterpri nt	Unid	100	1,57	157,00
90	DVD-R - especificação: dvd-r, 16x, 4.7 gb 120 min.	Masterpri nt	Unid	400	1,70	680,00
Valor Total					R\$ 2.378,35	

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Envelope amarelo - especificação: envelope amarelo tamanho 37 x 47, Caixa com 100 Unidades.	Scrity	Cx	10	122,00	1.220,00


**CISVALE****CISVALE****SECRETARIA DA SAÚDE**
Governador do Estado do Ceará**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

4	Envelope branco - especificação: envelope branco tamanho A3 31 x 41 cm, Caixa com 100 Unidades.	Scrity	Cx	40	98,00	3.920,00
17	Papel 60 kg branco - especificação: papel 60 kg, na cor branca, pacote com 200 (duzentas) folhas.	Abc	Pct	1	42,42	42,42
20	Papel A4 - especificação: papel tamanho a4, dimensões 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m2, alcalino, alta alvura, resma com 500 folhas, embalagem impermeável contendo a marca do fabricante. caixa com 10 resmas.	Copymax	Cx	10	269,99	2.699,90
22	Papel adesivo (contact) rolo c/ 25 metros - especificação: papel adesivo tipo contact, branco, rolo com 25 metros.	Plastifik	Rolos	1	64,47	64,47
27	Papel couchê - especificação: papel couchê, branco, tamanho a4 170g, pacote com 50 folhas	Abc	Pat	40	12,28	491,20
Valor Total					R\$ 8.437,99	

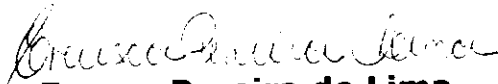
R\$ 11.989,38 (Onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)**PRAZO DE AQUISIÇÃO**

A partir da data de sua assinatura até 07 de Novembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Caucaia/ Ceará 07 de Outubro de 2019.



Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor Executivo do Consórcio Público de
Saúde Interfederativo do Vale Curu -
CISVALE
CONTRATANTE



Erusca Pereira de Lima
ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP
CONTRATADO(A)